



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 553/2026 de 23 de março de 2026

“ALTERA DIA E HORARIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ NO MÊS DE ABRIL DE 2026”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que foi aprovada e ele promulga a seguinte;

Considerando, os feriados dos dias 13 e 21 de abril e o ponto facultativo decretado no dia 20 do mesmo mês;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o horário das reuniões ordinárias dos dias 13 e 20 de abril de 2026, segundas-feiras, para os dias 14 e 24 de abril de 2026, respectivamente, às 9:30hs e com expediente e ordem do dia conforme o Regimento Interno.

Art. 2º – Fica decretado Ponto Facultativo no dia 20 de abril de 2026 em razão do feriado nacional.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”.

Guaçuí–ES, 23 de março de 2026.


CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí